



A INCLUSÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NO AMBIENTE ESCOLAR: A EFETIVIDADE DO DIREITO A EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Pesquisador(es): CONRADO, Julia Ferronato; MOZETIC, Vinícius Almada

Curso: Direito

Área: Ciências Jurídicas

Resumo: O presente artigo trata do fenômeno das novas tecnologias no ambiente escolar como instrumento de efetividade do direito a educação de crianças e adolescentes no Brasil. O estudo foi realizado através da revisão bibliográfica do tema por meio da leitura e fichamento de livros e artigos científicos que trataram sobre a utilização das novas tecnologias no ambiente escolar, a fim de assegurar a efetividade do direito a educação de crianças e adolescentes. O objetivo do artigo foi analisar a temática, dando maior enfoque à educação, que por força da lei e pressuposto ético, é desempenhado no ambiente escolar. Partindo-se do pressuposto que, com a inclusão das novas tecnologias no ambiente escolar, crianças e adolescentes tem ampliados sua efetividade do direito a educação garantido na Constituição Federal. O método de abordagem adotado foi o dedutivo, e o método de procedimento utilizado foi o monográfico. Para que ocorra a efetividade do direito a educação, faz-se notar não somente a necessidade do acesso a educação, mas que a educação oferecida seja de qualidade. Assim, conclui-se que a referida inclusão de novas tecnologias potencializa a possibilidade de concretização do direito a educação, e mais, com qualidade. As preocupações sobre o melhor acesso às novas tecnologias na área da educação são latentes. Por esta razão, com a inclusão destas ferramentas no ambiente escolar permite-se compreender a importância da inclusão de recursos tecnológicos para a implementação do aprendizado de crianças e adolescentes nas escolas, fazendo com que o direito a educação seja efetivo.

Palavras-chave: Educação. Tecnologia. Crianças e Adolescentes. Ensino e Aprendizagem.

E-mails: jubsferronato@outlook.com; vinicius.mozetic@unoesc.edu.br.